

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 146 DE 27 DE JULHO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

|                                                                                         |                                 |  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|------------|
| <b>0801 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA</b>                                   |                                 |  |            |
| <b>2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>                                           |                                 |  |            |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                                           |                                 |  | 2.000,00   |
|                                                                                         | Total por Ação:                 |  | 2.000,00   |
|                                                                                         | Total por Unidade Orçamentária: |  | 2.000,00   |
| <b>1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                                                  |                                 |  |            |
| <b>1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b> |                                 |  |            |
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes                                           |                                 |  | 112.000,00 |
|                                                                                         | Total por Ação:                 |  | 112.000,00 |
| <b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>                                         |                                 |  |            |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente                            |                                 |  | 301.000,00 |
|                                                                                         | Total por Ação:                 |  | 301.000,00 |
|                                                                                         | Total por Unidade Orçamentária: |  | 413.000,00 |
|                                                                                         | Total Suplementado:             |  | 415.000,00 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

|                                                              |                                 |  |          |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|----------|
| <b>0801 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA</b>        |                                 |  |          |
| <b>2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>                |                                 |  |          |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente |                                 |  | 2.000,00 |
|                                                              | Total por Ação:                 |  | 2.000,00 |
|                                                              | Total por Unidade Orçamentária: |  | 2.000,00 |
| <b>1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                       |                                 |  |          |

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                         |                                        |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| <b>1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b> |                                        |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                        | 50.000,00         |
|                                                                                         | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>50.000,00</b>  |
| <b>1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>                                |                                        |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                        | 151.000,00        |
|                                                                                         | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>151.000,00</b> |
| <b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>                         |                                        |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                        | 197.000,00        |
|                                                                                         | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>197.000,00</b> |
| <b>2.068 - MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>                          |                                        |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                                           |                                        | 5.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                        | 5.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente                            |                                        | 5.000,00          |
|                                                                                         | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>15.000,00</b>  |
|                                                                                         | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>413.000,00</b> |
|                                                                                         | <b>Total Anulado:</b>                  | <b>415.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2026.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34